



# BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

BRUNO DE MORAES  
CASTRO:31137036893

Assinado de forma digital por BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893  
Dados: 2024.05.03 15:08:09 -03'00'



ANO XXV - Nº 1569

3 de maio de 2024

## LEIS

LEI Nº 6.625/2024

Dispõe sobre denominação da Avenida Um, no bairro Núcleo Lagoa Azul, como Avenida Francisco Moraes Junior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Francisco Moraes Junior a atual "Avenida Um", localizada no bairro Núcleo Lagoa Azul, na cidade de Jacareí / SP, identificada pelo Código 16161.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 02 de maio de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

LEI Nº 6.626/2024

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Jacarezão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO JACAREZÃO, fundada na data de 02 de dezembro de 1996, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí SP sob o número 9.418 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.329.482/000153, com sede à Rua João Miguel Martins, número 74, Parque Meia Lua, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12335410.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 02 de maio de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Roninha.

LEI Nº 6.627/2024

Dispõe sobre a denominação da Praça das Artes Marciais - Memorial ao Mestre Gelson de Jesus Barbosa, no Bairro Jardim Terras da Conceição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA DAS ARTES MARCIAIS - MEMORIAL AO MESTRE GELSON DE JESUS BARBOSA, o atual espaço localizado entre as Ruas Alice Ribeiro dos Santos (Antiga Rua 06) com a Avenida Alfredo de Moraes, Bairro Jardim Terras da Conceição, na cidade de Jacareí/SP, cuja inscrição imobiliária é a 44131.21.95.0279.00000, constante no Cadastro Técnico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 02 de maio de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Abner Rosa.

LEI Nº 6.628/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Antonieta de Barros, da Rua Enedina Alves Marques e da Rua João Carlos de Oliveira "João do Pulão" no Bairro Vila Ita.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA ANTONIETA DE BARROS a atual Rua 02, localizada no Bairro Vila Ita, identificada pelo código 16262.

Art. 2º Fica denominada RUA ENEDINA ALVES MARQUES a atual Rua 03, localizada no Bairro Vila Ita, identificada pelo código 16263.

Art. 3º Fica denominada RUA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA "JOÃO DO PULO" a atual Rua 05, localizada no Bairro Vila Ita, identificada pelo código 16265.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 02 de maio de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

LEI Nº 6.630/2024

Autoriza a Fundação Pró-Lar de Jacareí a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, no orçamento vigente, constante da Lei nº 6.600, de 28 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Fundação Pró-Lar de Jacareí autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.01.03	Departamento Técnico Operacional
16.482.0014.1285	Construção e Reformas – Bens Próprios
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial da Fundação Pró-Lar de Jacareí, do Exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 02 de maio de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO Nº 1.138, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.600, de 28 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em diversas Secretarias Municipais, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.887.000,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias: